



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP
INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2268, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			18.300,00
Anulação			
02	06	01	DEP. MUNICIPAL DE SAUDE
	286		10.301.0034.2021.0000 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL 18.300,00
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		300	031 EMULT

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO	
	40		99.999.0999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -18.300,00	
			9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	

-18.300,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHELEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCE
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024